



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

Rua José Fernandes da Silva, 28 – Tel.: (12)3677-9700 – CEP12.180-000

E-mail: gabinete@natividadedaserra.sp.gov.br

PORTARIA Nº 75, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DA P. L. 448/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARIA LOURDES DE OLIVEIRA CARVALHO, Prefeita Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme prescreve o art. 104, II, d, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Representação feita pelos Nobres Vereadores José Laércio Santos e Evail Augusto dos Santos junto ao Ministério Público da Comarca de Paraibuna,

Considerando que referida Representação reporta a possibilidade de erros na Lei Nº 423/2010, a qual é resultante do Autógrafo e Projeto de Lei Nº 307 e 448/2010, respectivamente,

Considerando que referida Representação gerou junto ao Ministério Público o Procedimento **R. C. nº 43.0365.0000556/2019,**

RESOLVE:

Artigo 1º - Objetivando a devida apuração dos fatos narrados na Representação, determino a abertura de respectivo Procedimento Administrativo de Apuração, **NOMEANDO** desde já os Servidores abaixo relacionados que comporão a respectiva Comissão:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

Rua José Fernandes da Silva, 28 – Tel.: (12)3677-9700 – CEP12.180-000

E-mail: gabinete@natividadedaserra.sp.gov.br

Dr. Antonio Carlos de Souza – Presidente;

Janice dos Santos Pereira – Membro Secretária;

Gilberto Pereira Alves – Membro.

Artigo 2º - Compete à Comissão nomeada promover todos os esforços no sentido de apurar possíveis irregularidades na redação da Lei Nº 423/2010.

Artigo 3º - À Comissão Permanente, ora designada pela presente Portaria, competirá também lavrar as respectivas atas das reuniões havidas, bem como das oitivas formais que fizer e quaisquer outros atos relativos ao Procedimento, até conclusão final, para o qual terá o prazo de 60 (sessenta) dias.

Artigo 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Natividade da Serra, 29 de outubro de 2019.

Maria Lourdes de Oliveira Carvalho

Prefeita Municipal